

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

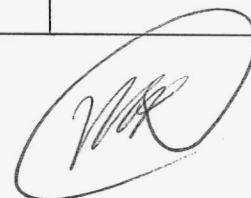
<b>Nome da Entidade Proponente</b> ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano			<b>C.N.P.J</b> 24.811.325/0001-12	
<b>Endereço da Entidade</b> Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra Mãe de Deus			<b>Processo</b>	
<b>Cidade:</b> Catalão	<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 75.702-150	<b>DDD/Telefone/FAX</b> (64)3441-4035 (64)98126-3940	<b>Esfera</b> <b>Administrativa</b> Privada Sem fins lucrativos
<b>Página na internet:</b> Instagram @adisgoadisgo	<b>Endereço eletrônico:</b> adisgo@wgo.com.br		<b>Banco Caixa:</b> Caixa Econômica	<b>Praça de Pagamento</b> C/Corrente: AG: OP:
<b>Nome do Dirigente da Entidade Proponente</b> Silvio Lucas Mesquita			<b>CPF do Dirigente:</b> 218.068.701-00	
<b>C.I./Órgão Exped/Data</b> 776076/2.A VIASSP/GO Data Exp: 03/03/2010	<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Serviços Ofertados:</b> Ambulatorial Consultas médicas e Serviços de Enfermagem: (Exames e Procedimentos)	<b>CNES:</b> 9001247

## 2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

<b>Nome da Concedente</b> Secretária Municipal de Saúde de Catalão	<b>C.N.P.J</b> 03.532.661.0001-56
<b>Nome do Representante Legal (GESTOR)</b> Velomar Gonçalves Rios	<b>CPF:</b> 263.588.241-04
<b>Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP).</b> BR - 050 km, nº S/N, Loteamento JK, Catalão - GO	<b>Fone:</b> (64)3441-2692 / 99984-8320

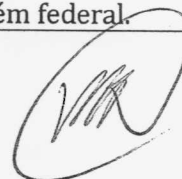
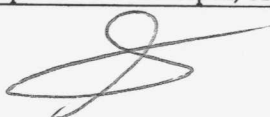
## 3- INTERVINIENTE REPASSADOR DO RECURSO

<b>Nome do Interveniente:</b> FNS - Fundo Nacional de Saúde	<b>Parcelas / Valor:</b> Parcela única de R\$ 37.920,000	<b>Proposta paga:</b> 36000450235202200		
<b>Número da Portaria:</b> 740	<b>Ordem Bancária:</b> 20220B813120	<b>Nº processo de pagamento</b> 25000.083863/2022-59		
<b>Localização do Processo Pg</b> COOF em 22/06/2022	<b>Destinação de Emenda:</b> Impositiva carimbada para custeio.			
<b>Partido</b>	<b>Parlamentar</b>	<b>Nº da Emenda</b>	<b>2022</b>	<b>Valor Emenda</b>
REPUBLICANO	DEP. FEDERAL JOÃO CAMPOS	19550004	2022	R\$ 37.920.000



#### 4 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

<b>4.1 - Título do Projeto:</b> Convênio de transferência de valores via (EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA) como custeio incremento MAC do FNS depositado via fundo Municipal de Saúde de Catalão, carimbadas e destinadas a ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.	<b>4.2 - Período de Execução:</b>	
	<b>INICIO</b>  OUTUBRO/ 2022	<b>TERMINO</b> <b>12 (Doze) meses</b> <b>OUTUBRO / 2023</b> OBS.: Essa emenda foi antecipada e paga pela UNIÃO no dia 22/06/2022 por conta do ano eleitoral. E a transferência do valor será imediata dentro do convênio estabelecido entre o município e a instituição, ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.
<b>4.3 - Justificativa da Proposição:</b> A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, é uma entidade reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal sem fins lucrativos e desde 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DA CEBAS se tornou prestadora de serviços aos portadores de diabetes na cidade de Catalão e região, visando receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, para assegurar e garantir aos seus associados o funcionamento básico cumprindo assim, o papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes. Desde a sua criação a mais de 31 (trinta e um) anos a manutenção desta associação é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal - via CEBAS) e também quando possível doação de empresas e pessoas física. Essa realidade vivenciada a nível nacional não é apenas nesta instituição, a verdade é que o Terceiro Setor no Brasil depende quase totalmente de recursos públicos para manter suas atribuições. Portanto, nossa solicitação para firmar convênio com a Secretária Municipal de Saúde de Catalão, visa aprimorar nossos atendimentos com profissionais especializado no tratamento das complicações crônicas e agudas da doença e também exames específicos relacionados ao tratamento de várias patologias desenvolvidas pelo mal controle da doença. A verba depositada via fundo municipal de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeios, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.		
<b>4.3.1 - A relação da proposta apresentada:</b> - 120 Consultas durante 12 meses realizadas por Angiologista.....R\$ 12.000,00 - Serviços de Enfermagem integral (não por produção) .....R\$ 25.920,00 <b>TOTAL.....R\$ 37.920.000</b> <b>Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de responsabilidade da instituição.</b>		
<b>4.3.2 - Os objetivos a serem alcançados:</b> Custeio das despesas relativas as Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.611 (quatro mil seiscentos e onze) associados de toda Catalão e região. E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade e especializada, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas e agudas da Doença, pois sendo assim, com trabalho qualificado e preventivo o paciente se torna mais barato para o poder público municipal, estadual e também federal.		



#### **4.3.3 - A indicação do público-alvo:**

Aproximadamente mais de 4.611 (quatro mil seiscentos e onze) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

#### **4.3.4 - O problema a ser solucionado e os resultados esperados**

Buscar, oferecer e colocar em prática o trabalho de uma equipe MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E DE ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR (especializada) em diabetes dentro da ADISGO, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida principalmente quando se tem todo o aparato necessário dos profissionais como: Endocrinologista, Nutricionista, Cardiologista, Oftalmologista (Retinólogo), **Angiologista**, Dentista, **Serviços de Enfermagem**, Psicólogo e Podólogo, pois, com todo este trabalho conseguimos reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%

#### **4.3.5 - Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto**

Os desembolsos como: Consultas médicas e recursos de diagnósticos, atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 12 meses, referente a 12 parcelas de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) mensais, que será liberado pelo concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais).


#### **5 - Identificação do objeto a ser executado mês:**

10 consultas c/ Angiologista e Serviços de Enfermagem (exames e procedimentos) não por produção.

**OBS.: Os 2 (dois) profissionais serão pagos através de um contrato de prestação de serviços a instituição, onde terão que apresentar notas fiscais como pessoa física ou jurídica.**

#### **6 - Metas a serem atingidas:**

Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com está equipe de médicos Multiprofissional mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta e fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuram, diminuam cada vez mais a média de glicose e não apresentar complicações crônicas e agudas da doença como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.



7- Etapas	Especificação das Ações item por item	PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
02	<b>Consultas médicas: Angiologista</b>	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s	10 consul tas médica s
	<b>Triagem c/exame e procedimentos: Enfermagem Não por produção</b>	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção	Enfer mage m Não por produ ção

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 37.920,00)

8.1 DA CONCEDENTE - R\$ (R\$ 37.920,00)

### 9 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - DESEMBOLSO (R\$ 3.600,00) MENSAL.

Ações (atividades)	Valor Tabela SUS + Complemento	Valor Unitário	Qtd. Ano	Concedente	Proponente
CONSULTAS Angiologista	R\$ 10,00 R\$ 90,00 R\$ 100,00	<b>R\$ 100,00</b>	120	.....	R\$ 12.000,00
ENFERMEIRA	.....	Mesal <b>R\$ 2.160,00</b>	.....	.....	R\$ 25.920,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 37.920,00</b>	

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00




## 10 - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conclusão das Etapas ou fases programadas	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTOS DE GRATUIDADE via SUS, PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA ADISGO: CONSULTA MÉDICA E SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (exames e procedimentos)	OUTUBRO / 2022	<b>12 (Doze) meses</b> <b>OUTUBRO / 2023</b> OBS.: Essa emenda foi antecipada e paga pela UNIÃO no dia 22/06/2022 por conta do ano eleitoral. E a transferência do valor será imediata dentro do convênio estabelecido entre o município e a instituição, ADISGO – Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 - Constituem obrigações da CONVENENTE:

11.2 - Constituem obrigações da CONCEDENTE - SMS:

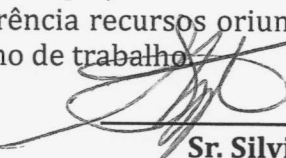
11.3 - Constitui obrigação comum do CONVENENTE e da CONCEDENTE:

11.3.1 - Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

## 12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência de recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

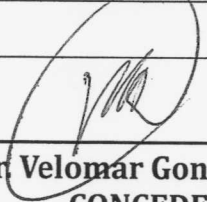
Catalão, \_\_ de Agosto 2022

  
Sr. Silvio Lucas Mesquita  
PROponente

## 13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, \_\_ de Agosto de 2022

  
Sr. Velomar Gonçalves Rios  
CONCEDENTE

## 12 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.